



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3757 DE 12 DE MAIO DE 1988.

Cria a Escola de 1º e 2º Graus Juscelino Kubitschek de Oliveira, na sede do município de Alta Floresta D'Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III da Constituição do Estado, e conforme consta do Processo nº 1001-00766 da Casa Civil,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a Escola de 1º e 2º Graus Juscelino Kubitschek de Oliveira, na sede do município de Alta Floresta D'Oeste.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 1988, 100ª da República.

  
JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
Governador



DECRETO Nº 3757 DE 12 DE MAIO DE 1988.

1549  
12/05/88

Alta Floresta D'Oeste,  
na sede do município  
Juscélio Kubitschek de Oliveira  
Cria a Escola de 1ª e 2ª Graus

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando  
das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III da Consti-  
tuição do Estado, e conforme consta do Processo nº 1001-00768 da CA  
as Civil,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola de 1ª e 2ª Graus Juscélio Kubitschek de Oliveira, na sede do município, da  
Alta Floresta D'Oeste.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na  
data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
em 12 de maio de 1988, 100ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
Governador